



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO

---

Lei Nº 1237/2015.

Boa Viagem – CE., 23 de abril de 2015.

**“DENOMINA AS DEPENDÊNCIAS DE DUAS  
NOVAS SEDES DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as dependências de duas novas sedes do poder legislativo da seguinte forma:

a) Sala de Imprensa e assessoria Parlamentar - **Ex Radialista da Radio Liberdade: Elias Alves Bezerra.**

b) Sala de Apoio ao Parlamentar- **Ex Ver. Prefeito e Presidente desta Casa: Benjamim Alves da Silva.**

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 23 DE ABRIL DE 2015.**

**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**

Prefeito Municipal